

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

12 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e da disponibilização na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

18 — Reservas de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Vítor Manuel Carvalho Martins Enes:

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Bernardino Ribeiro Catarino

2.º Vogal Efectivo: Ilda Carmo Mendes Duarte

1.º Vogal Suplente: Alegria Freitas Cardoso

2.º Vogal Suplente: Antónia Maria Martins Rato

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

29 de Setembro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202401311

Declaração de rectificação n.º 2534/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 17059/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 30 de Setembro de 2009, a pp. 39778 e 39779, referente à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se como se segue. Assim, onde se lê:

«9.1 — Em suporte electrónico conforme 9.6, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P.»

deve ler-se:

«9.1 — Em suporte electrónico conforme 9.5, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P.»

e onde se lê:

«9.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.»

deve ler-se:

«9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.»

1 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202400786

Declaração de rectificação n.º 2535/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 17 060/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 30 de Setembro de 2009, a pp. 39 779 a 39 780, referente à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de sete postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

a) «9.1 — Em suporte electrónico conforme 9.6, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P.»

b) «9.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.»

deve ler-se:

a) «9.1 — Em suporte electrónico conforme 9.5, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P.»

b) «9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.»

1 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202400818

Declaração de rectificação n.º 2536/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 17061/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 30 de Setembro

de 2009, a pp. 39781 e 39782, referente à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se como se segue. Assim, onde se lê:

«9.1 — Em suporte electrónico conforme 9.6, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P.

9.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.»

deve ler-se:

«9.1 — Em suporte electrónico conforme 9.5, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.»

1 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202400801

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22568/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24/09/2009, nomeados na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de terapia ocupacional, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde da Lapa

Virgínia Manuela Sousa Calado

Centro de Saúde de Rio de Mouro

Maria João Estorninho Neves da Mata

2 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

202401441

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Deliberação (extracto) n.º 2847/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 10 de Setembro de 2009, foi autorizada licença sem remuneração de longa duração, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à Enfermeira do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital das Caldas da Rainha, Miquelina Ferreira Vicente Quitério, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2009.

7 de Outubro de 2009. — A Vogal, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

202403004

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 2848/2009

Por deliberação de 16/07/2009, do Conselho de Administração do HAL-Castelo Branco:

Ana Paula Jorge Mateus Silva, Felisbela Piedade Galvão Barata Esteves, Fernanda Nunes Pina Afonso e Maria Rosário Fazenda Barata Minhós, assistentes operacionais — nomeados, por mobilidade interna intercarreiras, assistentes técnicos, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo período de

um ano, com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC)

7 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

202404066

Deliberação (extracto) n.º 2849/2009

Por deliberação de 16/07/2009, do Conselho de Administração do HAL-Castelo Branco:

Abel Jesus Roque, António Manuel Pires Barata, Maria Helena Ribeiro Gonçalves Lopes e Maria Luz Ascenção Gonçalves Toscano, assistentes técnicos — nomeados, por mobilidade interna, coordenadores técnicos, nos termos dos art.ºs 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

7 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

202403953

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 17894/2009

Na sequência do processo n.º 1127/02, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma nova farmácia no lugar de Santa Eulália das Barrosas, freguesia de Santa Eulália das Barrosas, concelho de Vizela, distrito de Braga, cujo aviso de abertura foi publicado com o n.º 7968-AV/2001 (2.ª série), no *Diário da República*, Suplemento, 2.ª série, n.º 137 de 15 de Junho de 2001, e cuja lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, 2.º Suplemento, de 7 de Dezembro de 2001, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página internet do INFARMED, I. P. em www.infarmed.pt.

Pontuação:

1.º Maria Leonor Veiga de Magalhães Rodrigues Campante, nascido(a) A 06-05-1949) — 12

2.º Maria da Piedade de Jesus Monteiro Vicente, nascido(a) a 28-07-1962) — 10

3.º Ana Maria de Sousa Guimarães nascido(a), a 03-02-1971) — 8

4.º Ariana Estela Vila Real de Araújo, nascido(a) a 23-10-1973) — 5

5.º Carla Maria Fernandes Monteiro, nascido(a) a 26-03-1975) — 3

6.º Carla Sofia Pinto da Silva Clemente Teixeira nascido(a), a 24-03-1976) — 1

3 de Setembro de 2009. — O Presidente do Júri, *Hélder Mota Filipe*.

202400404

Aviso n.º 17895/2009

Na sequência da Execução da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, de 6 de Dezembro de 2006, confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma nova farmácia na área urbana de Paços de Ferreira, freguesia de Paços de Ferreira, concelho de Paços de Ferreira, distrito de Porto, cujo aviso de abertura foi publicado com o n.º 7968-ES/2001 (2.ª série), no *Diário da República*, Suplemento, 2.ª série, n.º 137 de 15 de Junho de 2001, e cuja lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, 2.º Suplemento, de 7 de Dezembro de 2001, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página internet do INFARMED, I. P. em www.infarmed.pt.

Pontuação:

1.º Inês da Costa e Silva Loureiro, nascido(a) a 15-02-1944 — 15

2.º Mercedes Maria Fernandes de Barros, nascido(a) a 19-12-1955 — 14

3.º Maria Emilia Ferreira da Silva Marques nascido(a) a 13-08-1958 — 10

4.º Cordália Malheiro Bentes Santos, nascido(a) a 18-02-1973 — 9

5.º Susana Maria Carneiro Leão da Cunha Dias, nascido(a) a 03-02-1975 — 7

6.º Isabel Maria dos Santos Oliveira Grilo, nascido(a) a 28-01-1968 — 7